

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.037137/2022-44- SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal titular (técnico e demandante); GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal substituto (técnico e demandante); ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9, como fiscal administrativo titular e EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 06.133.353/0001-46), que têm por objeto a manutenção preventiva e corretiva de solução de datacenter certificado, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 145/2022, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 848, de 13 de julho de 2022- DJe 13/07/2022)